




ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Av. Sete de junho, 676 – Centro
e-mail: camaratobias@hotmail.com / site: cmtobias.se.gov.br Fone.:
79-3541-2373 Fax: 3541-5834
Gabinete: Vereador Edivan Santos de Santana

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

REQUERIMENTO Nº 09/2019
De 19 de Fevereiro de 2019


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
APROVADO
Em Votação Única na sessão ordinária do
Dia 28 / 02 / 2019.

EMENTA – O Vereador Edivan Santos de Santana no uso de suas atribuições REGIMENTAIS amparadas pelos artigos 138, § único e 141, “caput”, todos do Regimento Interno, vêm expor e ao final REQUERER o que se segue:

O Vereador que a este subscrevem, apresenta a MESA DIRETORA, ouvindo o Plenário e dispensando as demais formalidades regimentais REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Considerando que, as vias Vicinais (Estradas) dos Povoados do nosso Município estão necessitando de serviços com Piçarras e Patrolamento para promover melhores e oferecer qualidade de trafego

REQUER a sua Excelência Senhor Prefeito Municipal, que, seja atendido o REQUERIMENTO para os serviços de PATROLAMENTO das Estradas dos Povoados: Pau de Colher, Candeias, Curral Novo, Maruim Tanque da Cova e São José. Neste Município



Justificativa em Plenário

Edivan Santos de Santana

Edivan Santos de Santana

Vereador